



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.380 /2005

Declara **Ponto Facultativo** na data que menciona.

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

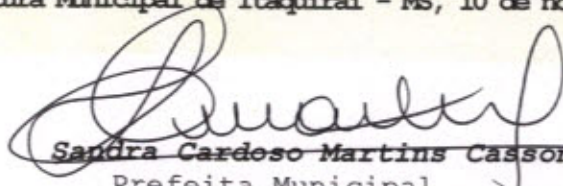
CONSIDERANDO que o ponto facultativo, proporciona redução do custeio da administração pública municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **Decretado Ponto Facultativo** no dia 14 de novembro de 2005, nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 10 de novembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal